



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2021

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI Nº 099/2021, QUE, "ALTERA A NOMENCLATURA DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: VER. WILMAR SUDOSKI

1. Relatório.

O projeto de lei altera a nomenclatura do cargo comissionado de "Coordenador do Programa Sentinela", para "Coordenador do CREAS", devido a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

2. Fundamentação.

A Constituição Federal estabelece:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

A Lei Orgânica Municipal dispõe:

"Art. 12. É da competência privativa do Município:

I - legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;

(...)

Art. 42. São de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica ou fundacional e aumento de sua remuneração;



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2021

***"Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei
Orgânica;***

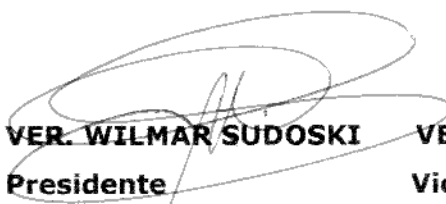
Portanto a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como da adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação.

3. Conclusão.

Diante do exposto, votamos pelo encaminhamento ao Plenário para análise de mérito da proposição.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22 de novembro de 2021.

É o parecer, s. m. j.


VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente


VER. TATI CARVALHO
Vice-Presidente


VER. JULIANA MACIEL
Membro